



DECRETO Nº 859 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 885.000,00 (Oitocentos e oitenta e cinco mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 885.000,00 (Oitocentos e oitenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Disponível
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	
18.541.1005.2024 - Desenvolvimento da Política Ambiental	
3.3.90.36.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (149)	30.000,00
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (150)	20.000,00
04.452.1011.2033 - Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (372)	800.000,00
01.20.18 - Secretaria de Ordem Pública	
06.091.1021.2012 - Manutenção da Secretaria de Ordem Pública	
3.3.90.36.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (470)	35.000,00
TOTAL	885.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Valor R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.02 - Secretaria de Governo	
04.122.1003.2028 - Desenvolvimento da Gestão Governamental	
3.3.90.36.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (13)	45.000,00
01.20.04 - Procuradoria Geral	
02.092.1016.2047 - Gestão da Procuradoria do Município	
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (47)	100.000,00
01.20.09 - Secretaria de Fazenda	
04.123.1013.2036 - Gestão Fazendária	
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (125)	100.000,00
01.20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	
18.541.1025.2025 - Programa de Proteção dos Animais (ABAA)	
3.3.50.41.99.1500 - Contribuições (163)	20.000,00
18.542.1005.2078 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CESTO	



4.4.90.52.00.1500 - Equipamentos e Material Permanente (171)	175.000,00
01.20.11 - Secretaria de Educação	
12.361.1006.2002 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	
3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo (184)	65.000,00
01.20.15 - Secretaria de Assistência Social	
14.422.1003.2029 - Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (434)	70.000,00
01.20.18 - Secretaria de Ordem Pública	
06.091.1021.2012 - Manutenção da Secretaria de Ordem Pública	
3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo (468)	25.000,00
06.181.1017.2011 - Gestão da Guarda Municipal e Atividades de Segurança	
4.4.90.52.00.1500 - Equipamentos e Material Permanente (477)	15.000,00
01.20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação	
19.126.1023.1046 - Manutenção da Secretaria Especial de Inovação e TI	
3.3.90.40.00.1500 - Serv. de Tec. da Inf. e Comunicação - P. Jurídica (489)	60.000,00
4.4.90.52.00.1500 - Equipamentos e Material Permanente (491)	25.000,00
19.573.1004.1004 - Des.Gestão Tec. da Infor. e Inclusão Digital	
3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo (492)	60.000,00
01.20.23 - Secretaria de Esportes	
27.812.1019.2010 - Desenvolvimento das Políticas de Esporte para Inclusão Social	
3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo (578)	125.000,00
TOTAL	885.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 02 de setembro de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal